

# Correio da Justiça do Trabalho



Ano 2 – Número 51 – 29 de outubro de 2012

## PJe-JT

### CSJT e MPOG firmam acordo para acessibilidade do PJe-JT

Foto: Luciano Ribeiro/MPOG



O CSJT e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) celebraram, na quinta-feira (25/10), acordo de cooperação técnica para integração institucional em programas e ações nas áreas de acessibilidade digital e governo eletrônico (foto). O objetivo principal do convênio é garantir que o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) siga todos os padrões nacionais e internacionais de acessibilidade, permitindo seu pleno uso por pessoas portadoras de necessidades especiais.

“O acordo vem ao encontro dos anseios mais elevados de promoção da cidadania. A acessibilidade, característica preponderante do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, será, muito em breve, assegurada em todas as suas dimensões”, avalia o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen.

A parceria vai envolver encontros técnicos, assessoria e treinamento. Especialistas do Departamento de Governo Eletrônico do ministério avaliarão o sistema de processo eletrônico em funcionamento na Justiça do Trabalho e farão propostas de aperfeiçoamento à comissão de acessibilidade do PJe-JT. Entre os aspectos que serão analisados estão acessibilidade, codificação, usabilidade, desenho e redação web, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG, um conjunto de recomendações para tornar acessíveis os conteúdos e serviços eletrônicos federais, de forma padronizada e de fácil implementação.

Para o secretário de Logística e Tecnologia da Informação do ministério, Delfino Natal de Souza, é fundamental formar novas equipes especializadas para fomentar a adoção da acessibilidade nos sítios e sistemas governamentais. O acordo foi assinado pelo secretário de Logística e Tecnologia da Informação do ministério, Delfino Natal de Souza, e pelo secretário-geral do CSJT, Ricardo Lucena. O documento tem validade de quatro anos.

(Patrícia Resende/CSJT, com informações do MPOG)

## Notícias

### Processo Eletrônico no TST será implantado em fevereiro do próximo ano

O Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico do TST (GRPJe/TST), coordenado pelo ministro Augusto Cesar Leite de Carvalho, concluiu semana passada a análise das funcionalidades essenciais a serem desenvolvidas para implantação do sistema no TST. O módulo do Tribunal será uma adaptação do PJe de Segundo grau, e tem implantação prevista para 1º de fevereiro do próximo ano.



A futura implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no TST permitirá atingir o objetivo principal do projeto, que é unir a Justiça do Trabalho por um sistema único, ressaltou o ministro Augusto César. O sistema criará uma base única de dados e permitirá a visualização por todas as instâncias.

O GRPJe/TST foi criado em julho pelo [Ato Conjunto Nº 24/TST/CSJT](#), de 9 de julho de 2012, e, cumprindo o cronograma estabelecido, finalizou este mês a definição dos requisitos essenciais à tramitação do PJe-JT no TST. Composto por magistrados e servidores de gabinetes de ministros e de Tecnologia da Informação, o grupo também propôs estratégias a serem utilizadas na implantação, manutenção e demais ações necessárias à operação do sistema no TST.

Entre as muitas vantagens, o sistema possibilitará às partes o acompanhamento de todas as etapas do processo pela internet. Com um sistema único, integrando toda a JT, também será possível se comunicar com sistemas de outros órgãos da Administração Pública, como Ministério Público do Trabalho, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Correios.

(Augusto Fontenele e Marta Crisóstomo/TST)



### TST concorre ao IX Prêmio Innovare em duas categorias

O TST está concorrendo em duas categorias na [IX edição do Premio Innovare](#), cujos temas de 2012 são “Desenvolvimento e cidadania” (premição principal) e “Justiça e sustentabilidade” (premição especial). Na categoria Tribunal, o TST concorre com o “[Programa Trabalho Seguro](#)”, de prevenção de acidentes de trabalho. Para o “Prêmio Especial”, o inscrito é o “[Guia de inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações da Justiça do Trabalho](#)”.

Os vencedores serão conhecidos, em 7 de novembro, em cerimônia realizada no Supremo Tribunal Federal. Foram avaliadas mais de 300 práticas de todos os estados brasileiros. Os participantes concorrem à R\$50.000,00 (exceto a categoria Tribunal) e puderam se inscrever também nas categorias Juiz, Advocacia, Ministério Público e Defensoria Pública. A categoria prêmio especial também oferece ao vencedor um intercâmbio para conhecer de perto o sistema judiciário e autoridades da área jurídica de outros países.

O objetivo do [Prêmio Innovare](#) é identificar, premiar e disseminar práticas inovadoras realizadas por magistrados, membros do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados de todo Brasil, que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça Brasileira. O Prêmio recebe inscrições oriundas de todos os estados do Brasil, de todas as instâncias e esferas da Justiça Brasileira, e o acervo formado é oferecido aos interessados no Banco de Práticas do portal do Instituto Innovare, que já conta com mais de 1200 práticas, podendo ser consultado gratuitamente por todos os interessados. A Comissão Julgadora do Prêmio é formada por 27 integrantes de renome da justiça brasileira.

(Marta Crisóstomo/TST)

## Plenário regulamenta trabalho voluntário de aposentados na Justiça do Trabalho

Por unanimidade, o Plenário do CSJT aprovou, dia 23, proposta que regulamenta a prestação de serviço voluntário de magistrados e servidores aposentados no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. O processo teve como relatora a desembargadora conselheira Claudia Cardoso de Souza. Ao avaliar pedido de providências da Anamatra para elaboração de ato normativo acerca da matéria, a relatora vislumbrou a possibilidade de incluir na proposta o trabalho de servidores aposentados.

De acordo com o texto aprovado, o serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem retribuição pecuniária ou compensação patrimonial de qualquer natureza. O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades, desde que prévia e expressamente autorizadas.

A prestação do serviço voluntário será formalizada por meio de termo de adesão, a ser firmado entre o Tribunal e o interessado, no qual constarão o objeto e as condições de seu exercício. Serão fornecidos os recursos necessários ao desempenho das atividades e tarefas do voluntário.

“A experiência do serviço voluntário revela o espírito de cooperação e colaboração de quem o exerce. O voluntário, embasado em motivações pessoais, busca desenvolver atividades das quais detém conhecimentos, contribuindo, assim, com a instituição pública em que atua e, beneficiando, em última instância, a sociedade. Em contrapartida, essa ação espontânea lhe é benéfica ao proporcionar melhoria de sua autoestima e qualidade de vida”, reforçou a relatora. [Veja mais sobre o assunto.](#)

(Patrícia Resende/CSJT)

Fale com o presidente  
caroscolegas@tst.jus.br

## Expediente



### Presidente

Ministro João Oreste Dalazen

### Vice-Presidente

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

### Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro Antônio José de Barros Levenhagen

### Correio da Justiça do Trabalho

Ano 2 – Número 51 – 29 de outubro de 2012

### Secretaria de Comunicação Social do TST

### Assessoria de Comunicação do CSJT

Contato: [caroscolegas@tst.jus.br](mailto:caroscolegas@tst.jus.br)

### Meta 14

Estabelecer o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias administrativas.

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e às demais Associações de Magistrados da Justiça do Trabalho (Amatras) solicitando engajamento das instituições para o cumprimento da Meta 14/2012.

A meta consiste na implantação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias e administrativas dos órgãos da Justiça do Trabalho.

A participação ativa de magistrados de primeiro e segundo grau vai ao encontro de antigas aspirações das associações, considerando que as condições de trabalho e a saúde dos magistrados, em razão das peculiaridades impostas pela rotina do cargo, inspiram cuidados rigorosos. Por isso, o incentivo é para que as associações trabalhem em conjunto com os respectivos Regionais de forma a dar efetividade aos programas, contemplando os anseios da categoria.

(Patrícia Resende/CSJT)



O ministro Dalazen e o servidor Ubirajane Andrade

Servidores do TST recebem prêmio por destaque no desempenho profissional

Prestar uma homenagem e um reconhecimento aos servidores ativos que há pelo menos 20 anos que se destacaram pela competência, dedicação, tempo de serviço e eficiência. Este é o propósito do Prêmio Servidor de Mérito, instituído pelo TST e entregue pelo segundo ano consecutivo na sexta-feira, dia 26, no encerramento da XIV Semana do Servidor promovida pelo Tribunal. “Além de honrar a quem merece, o prêmio deve servir de estímulo aos demais servidores, em prol da construção de uma cultura de excelência pelo mérito”, afirmou o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, que conduziu a cerimônia.

Sob aplausos dos colegas e de ministros, os 20 servidores de destaque do ano de 2012 receberam prêmio, instituído pelo [Ato nº 659/TST.GP, de 18 de outubro de 2011](#). “O homem é a alma da instituição, lembrou o ministro Dalazen na ocasião. E completou: “dizer, pois, que a instituição vai bem, alcança sucesso, cumpre seus objetivos, é dizer que os homens e mulheres que a compõem andam bem, angariam sucesso e atingem seus objetivos”. Para ele, no quesito qualidade de pessoal, o TST é contemplado pela sorte, pois “tem um capital riquíssimo: o seu quadro de servidores”, afirmou.

**Investimento nos servidores** - O presidente do TST destacou, durante a cerimônia que, dentre os objetivos do plano estratégico do Tribunal para o biênio 2012/2014 está o desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes, assim como a promoção da qualidade de vida e a valorização dos servidores. Nesse sentido, foi implantado o Programa de Modernização da Gestão de Pessoas, que prioriza as ações e planos vinculados à gestão de pessoal.

Segundo o ministro Dalazen, a gestão por mérito é o ponto central de ato que instituiu a política de gestão de pessoas do TST, publicado no ano passado ([Ato nº 668/2011](#)), cuja efetiva implementação revela-se no cotidiano das práticas do Tribunal. “O assentamento dessa cultura cobrará tempo, mas os resultados, não há como questionar, serão demasiado positivos para o bom desempenho desta Casa de Justiça”.

O presidente citou ainda importantes projetos já implementados no TST, como o Teletrabalho - que entre outros benefícios, aumenta significativamente a qualidade de vida do trabalhador -, o Voluntariado - que resgata os colegas já aposentados para cooperarem num trabalho vivificador para ambos os envolvidos -, e o Olhar Adiante - programa que cuida dos dias futuros, para que seja da forma mais equilibrada e tranquila possível.

(Lourdes Côres/TST)



O presidente do TST e a servidora Zélia Mª de Melo